



FPM  
REGISTRADO  
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS  
Livro nº 15 Fl. 41  
Data: 31 / 08 / 17  
Ass: av Matr: 0025-X

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ELEIR VIEIRA DA SILVA.**

Processo Credenciamento: 01.118676.15.41  
Processo Permissão: 01.157625.15.80

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS, CNPJ nº.07.276.220/0001-91, situada na Av. Getúlio Vargas, 1245 – 10 e 11º andar, Savassi/BH, neste ato representada por seu Presidente Interino, **Sérgio Augusto Domingues**, denominada **Permitente** e **Eleir Vieira da Silva**, CPF nº 375.048.006-00, residente e domiciliado na Rua Jornalista Jorge Baptista, 302CA A, Celestino, CEP 31.746-006 Belo Horizonte/MG, doravante denominado **Permissionário**, tendo em vista a realização do Chamamento Público FPM nº 001/2015 a fim de credenciar vendedores ambulantes para o Parque Municipal Fazenda Lagoa do Nado;

FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorrogação da permissão, a título precário, para a prestação de serviço de vendedor ambulante de picolé e sorvete (lote 2), no Parque Municipal Fazenda Lagoa do Nado, por mais 12(doze) meses, de 20/11/2017 a 19/11/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PERMISSÃO**

O valor anual desta Permissão é de R\$ 144,92 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

  
Sérgio Augusto Domingues  
Fundação de Parques Municipais  
  
Eleir Vieira da Silva  
Permissionário

Testemunhas: 1) av 2) 